



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- ATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2022.
ATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2022.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2022.
- DECRETO nº 11 DE 02 DE MAIO DE 2022.
- RESUMO DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022 (RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da ata de registro de preço nº **018/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de forma parcelado de material de construção e hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº **014/2022-SRP** e seus anexos - Contratado:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ALPHA CONSULTORIA & SOLUCOES EM RELACOES PUBLICAS EIRELI	07.668.264/0001-67	552.921,30

Data da assinatura: **14 de junho de 2022.**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de junho de 2022.

Magno Lomes Araújo
Secretário M. de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 235/2022

No dia 14 de Junho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à nº CEP -- São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF nº **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOSEVAL ALVES PEREIRA CNPJ: 07.331.985/0001-87

Representante: JOSEVAL ALVES PEREIRA

Telefone: (74) 3651-5068

Email: jmconstrucoescg@gmail.com

Endereço: R PRESIDENTE MEDICI, 95 - SACRAMENTO, Capim Grosso - BA - 44695-000

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	CIMENTO PORTLAND CP II-F-32 50KG	4.500,00	UND	ZEBU	ZEBU	R\$ 26,43	R\$118.935,00
2	CIMENTO PORTLAND CP IV 50KG	4.500,00	UND	ZEBU	ZEBU	R\$ 26,45	R\$119.025,00
3	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	9.000,00	UND	MILENIO	MILENIO	R\$ 3,42	R\$30.780,00
3	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	5.000,00	UND	MILENIO	MILENIO	R\$ 3,32	R\$16.600,00
3	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	3.000,00	UND	MILENIO	MILENIO	R\$ 3,34	R\$10.020,00
3	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	3.000,00	UND	MILENIO	MILENIO	R\$ 3,26	R\$9.780,00
3	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 60CM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	300,00	UND	MILENIO	MILENIO	R\$ 151,14	R\$45.342,00
3	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ), 50 CM.	100,00	UND	MILENIO	MILENIO	R\$ 23,62	R\$2.362,00
3	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15* CM (COBOGÓ)	300,00	UND	MILENIO	MILENIO	R\$ 23,72	R\$7.116,00
4	ARGAMASSA COLANTE CI 20KG	250,00	UND	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R\$ 17,70	R\$4.425,00

Total: R\$ 2.608.121,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

1/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
4	ARGAMASSA COLANTE CII 20KG	200,00	UND	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R\$ 28,30	R\$5.660,00
4	ARGAMASSA COLANTE CIII 20KG	70,00	UND	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R\$ 44,59	R\$3.121,30
4	ARGAMASSA PARA PORCELANATO 20KG	100,00	UND	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	R\$ 41,10	R\$4.110,00
4	CAL EM PÓ PARA PINTURA 5KG	200,00	UND	DAMACENO	DAMACENO	R\$ 13,71	R\$2.742,00
4	MASSA CORRIDA PVA, BALDE 25KG	100,00	UND	YALEN	YALEN	R\$ 166,37	R\$16.637,00
4	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, BALDE 25KG	50,00	UND	YALEN	YALEN	R\$ 188,03	R\$9.401,50
4	REJUNTE COLORIDO 1KG	400,00	UND	YALEN	YALEN	R\$ 6,87	R\$2.748,00
4	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	40,00	UND	VIATEK	VIATEK	R\$ 28,88	R\$1.155,20
6	PREGO 10X10	10,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 20,00	R\$200,00
6	PREGO 12X12	10,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 21,00	R\$210,00
6	PREGO 13X18	50,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 21,00	R\$1.050,00
6	PREGO 15X15	50,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 21,00	R\$1.050,00
6	PREGO 17X21	50,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 21,00	R\$1.050,00
6	PREGO 17X27	50,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 22,00	R\$1.100,00
6	PREGO 18X30	50,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 22,00	R\$1.100,00
6	PREGO 19X36	50,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 22,00	R\$1.100,00
6	PREGO COM DUAS CABEÇAS 18X27	100,00	KG	GERDAU	GERDAU	R\$ 25,96	R\$2.596,00
6	BUCHA E PARAFUSO PARA PAREDE Nº 6	200,00	UND	WURTH	WURTH	R\$ 0,67	R\$134,00
6	BUCHA E PARAFUSO PARA PAREDE Nº 8	200,00	UND	WURTH	WURTH	R\$ 0,74	R\$148,00
6	BUCHA E PARAFUSO PARA PAREDE Nº 10	200,00	UND	WURTH	WURTH	R\$ 0,81	R\$162,00
6	PARAFUSO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO Nº8	100,00	UND	WURTH	WURTH	R\$ 3,00	R\$300,00
6	PARAFUSO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO Nº10	100,00	UND	WURTH	WURTH	R\$ 3,00	R\$300,00
6	PARAFUSO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO Nº12	200,00	UND	WURTH	WURTH	R\$ 4,00	R\$800,00
6	PARAFUSO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO Nº 14	100,00	UND	WURTH	WURTH	R\$ 4,00	R\$400,00

Total: R\$ 2.608.121,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

2/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
6	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA PARA TELHA FIBROCIMENTO	200,00	UND	WURTH	WURTH	R\$ 1,50	R\$300,00
7	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	80,00	MIL	MILENIO	MILENIO	R\$ 330,00	R\$26.400,00
7	AREIA GROSSA	500,00	M³	PILARES NG	PILARES NG	R\$ 330,00	R\$165.000,00
7	PÓ DE BRITA	800,00	M³	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 50,00	R\$40.000,00
7	BRITA 0 (4,8 A 9,5 MM)	600,00	M³	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 70,00	R\$42.000,00
7	BRITA 1 (9,5 A 19,0 MM)	400,00	M³	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 86,00	R\$34.400,00
7	AREIA MEDIA LAVADA	900,00	M³	PILARES NG	PILARES NG	R\$ 86,00	R\$77.400,00
7	TIJOLINHO CERÂMICO FURADO	30,00	MIL	MILENIO	MILENIO	R\$ 45,00	R\$1.350,00
7	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL	25,00	MIL	RUSSAS	RUSSAS	R\$ 190,00	R\$4.750,00
8	TUBO DE CONCRETO ARMADO, D = 0,30 M	150,00	UND	AGE	AGE	R\$ 90,79	R\$13.618,50
8	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (PLACA DE ISOPOR + VIGOTAS)	350,00	M²	AGE	AGE	R\$ 43,75	R\$15.312,50
8	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS)	150,00	M²	AGE	AGE	R\$ 48,05	R\$7.207,50
8	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1100 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	20,00	UND	AGE	AGE	R\$ 92,62	R\$1.852,40
11	CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *3 X 5* CM, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	1.000,00	M	MISTA	MISTA	R\$ 6,23	R\$6.230,00
11	BARROTE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7 X 7 CM (3 X 4), MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	1.000,00	M	MISTA	MISTA	R\$ 16,27	R\$16.270,00
11	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	500,00	M	MISTA	MISTA	R\$ 22,79	R\$11.395,00
11	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	1.000,00	M	MISTA	MISTA	R\$ 3,50	R\$3.500,00
11	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 10MM 2,20 X 1,10M	250,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 103,09	R\$25.772,50

Total: R\$ 2.608.121,00

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

3/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
11	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA RESINADO 6MM MADEIRITE	50,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 207,29	R\$10.364,50
11	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA RESINADO 10 MM MADEIRITE	70,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 238,27	R\$16.678,90
11	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA RESINADO 15MM MADEIRITE	60,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 319,02	R\$19.141,20
11	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	100,00	M	MISTA	MISTA	R\$ 48,71	R\$4.871,00
11	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	100,00	M	MISTA	MISTA	R\$ 57,16	R\$5.716,00
11	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30 CM (1 X 12) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	300,00	M	MISTA	MISTA	R\$ 41,44	R\$12.432,00
11	KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 0.60X2.10M	20,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 107,50	R\$2.150,00
11	KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 0.70X2.10M	30,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 110,49	R\$3.314,70
11	KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 0.80X2.10M	30,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 114,32	R\$3.429,60
11	KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 0.90X2.10M	20,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 124,31	R\$2.486,20
11	KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 1.00X2.10M	10,00	UND	MISTA	MISTA	R\$ 152,73	R\$1.527,30
11	KIT DE ALISAR DE MADEIRA	300,00	M	MISTA	MISTA	R\$ 6,56	R\$1.968,00
11	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 1,0 X 2,10M	10,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 168,39	R\$1.683,90
11	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 0,9 X 2,10M	20,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 174,29	R\$3.485,80
11	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 0,8 X 2,10M	30,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 170,21	R\$5.106,30
11	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 0,7 X 2,10M	30,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 164,19	R\$4.925,70
11	PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 0,6 X 2,10M	20,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 155,89	R\$3.117,80
11	PORTA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,7 X 2,10M	10,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 255,33	R\$2.553,30

Total: R\$ 2.608.121,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

4/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
11	PORTA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,8 X 2,10M	10,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 260,65	R\$2.606,50
11	JANELA EM MADEIRA 2FL 1.20X1.10M	10,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 217,20	R\$2.172,00
11	JANELA EM MADEIRA 2FL 1.00X1.10M	10,00	UND	RIBEIRO	RIBEIRO	R\$ 211,23	R\$2.112,30
11	KIT DE DOBRADIÇA EM AÇO	100,00	PAR	LIDER	LIDER	R\$ 15,36	R\$1.536,00
11	FECHADURA DE EMBUTIR	20,00	UND	ALIANCA	ALIANCA	R\$ 80,02	R\$1.600,40
11	FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL CROMADO PARA PORTA DE BANHEIRO COM CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO	10,00	UND	ALIANCA	ALIANCA	R\$ 62,71	R\$627,10
11	FECHADURA DE SOBREPOR	10,00	UND	ALIANCA	ALIANCA	R\$ 77,95	R\$779,50
11	FECHO/TRINCO/FERROLHO	10,00	UND	ALIANCA	ALIANCA	R\$ 15,54	R\$155,40
11	FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA E INTERNA	30,00	UND	ALIANCA	ALIANCA	R\$ 76,37	R\$2.291,10
12	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST. 10 X 10CM	200,00	M2	INCENOR	INCENOR	R\$ 69,25	R\$13.850,00
12	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO 60X60CM	400,00	M2	INCENOR	INCENOR	R\$ 78,25	R\$31.300,00
12	PISO CERAMICO TIPO A 46X46CM	400,00	M2	INCENOR	INCENOR	R\$ 37,50	R\$15.000,00
12	PISO CERAMICO TIPO A 58X58CM	400,00	M2	INCENOR	INCENOR	R\$ 41,92	R\$16.768,00
12	REVESTIMENTO CERAMICO TIPO A 33X50CM	400,00	M2	INCENOR	INCENOR	R\$ 33,89	R\$13.556,00
12	PISO TATIL EMBORRACHADO ALERTA 25X25CM	100,00	UND	INCENOR	INCENOR	R\$ 15,65	R\$1.565,00
12	PISO TATIL EMBORRACHADO DIRECIONAL 25X25CM	300,00	UND	INCENOR	INCENOR	R\$ 15,60	R\$4.680,00
12	PISO TATIL ALERTA 25X25CM	500,00	UND	INCENOR	INCENOR	R\$ 17,53	R\$8.765,00
12	PISO TATIL DIRECIONAL 25X25CM	500,00	UND	INCENOR	INCENOR	R\$ 17,46	R\$8.730,00
13	GRAMA SINTETICA	2.000,00	M²	VERDE GRAMADO CG	VERDE GRAMADO CG	R\$ 96,16	R\$192.320,00
15	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (100cmx80cm) AxL	5,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 261,67	R\$1.308,35
15	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (80cmx60cm) AxL	5,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 215,67	R\$1.078,35

Total: R\$ 2.608.121,00

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

5/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
15	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (40cmx60cm) AxL	10,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 111,67	R\$1.116,70
15	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (40cmx40cm) AxL	10,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 72,13	R\$721,30
15	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO (100cm x 120cm) AxL	10,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 306,67	R\$3.066,70
15	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO (100cm x 100cm) AxL	10,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 331,33	R\$3.313,30
15	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO DE 0,6X2,10M	10,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 502,66	R\$5.026,60
15	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO DE 0,7X2,10M	10,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 511,99	R\$5.119,90
15	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO DE 0,8X2,10M	10,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 526,32	R\$5.263,20
15	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO DE 0,9X2,10M	10,00	UND	ALUTENO	ALUTENO	R\$ 545,92	R\$5.459,20
16	CONCRETO USINADO 30 MPa	50,00	M3	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 714,33	R\$35.716,50
16	BOMBEAMENTO DE 0 a 20m3	50,00	M3	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 262,92	R\$13.146,00
17	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 0,55X2,44M	1.000,00	UND	VIATEK	VIATEK	R\$ 28,00	R\$28.000,00
18	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACÃO REGIONAL DE PEÇAS POR M²)	200,00	MIL	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 837,71	R\$167.542,00
18	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO 16 FACES OU RETANGULAR, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	2.500,00	M2	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 79,42	R\$198.550,00
18	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO 16 M2 50,62 FACES OU RETANGULAR, *22 CM X *11 CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 50 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	4.000,00	M2	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 81,75	R\$327.000,00
18	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO OU HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	3.000,00	M2	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 81,37	R\$244.110,00
18	BANCO COM PÉ EM FERRO FUNDIDO E 10 RÉGUAS DE MADEIRA C/ 1,50M, COM ENCOSTO	60,00	UNID	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 511,71	R\$30.702,60

Total: R\$ 2.608.121,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

6/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
18	LIXEIRA EM EUCALIPTO TRATADO	80,00	UNID	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 413,88	R\$33.110,40
18	PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO	10,00	UNID	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 38,27	R\$382,70
18	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	2.000,00	UNID	SIMONICA	SIMONICA	R\$ 19,38	R\$38.760,00
18	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA, L=12,5 CM	3.500,00	M	CONDOR	CONDOR	R\$ 2,75	R\$9.625,00
18	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	25,00	M²	VIATEK	VIATEK	R\$ 91,90	R\$2.297,50
18	PLANTA - IXORA REI VERMELHA (IXORA COCCINEA RED)	600,00	UNID	VIATEK	VIATEK	R\$ 18,90	R\$11.340,00
18	BETONEIRA DE 400L	2,00	UNID	VIATEK	VIATEK	R\$ 5.031,57	R\$10.063,14
18	FORMA DE PISO INTERTRAVADO DE 16 FACES EM PLÁSTICO DE 10 CM	2.000,00	UNID	VIATEK	VIATEK	R\$ 25,87	R\$51.740,00
18	FORMA DE PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO DE 25X25X6 CM, EM PLÁSTICO	1.000,00	UNID	VIATEK	VIATEK	R\$ 26,04	R\$26.040,00
18	MOTOCOMPRESSOR DE AR 8,7 PÉS³/MIN 2,0HP 50 LITROS 220V	2,00	UNID	CONDOR	CONDOR	R\$ 1.280,12	R\$2.560,24
18	MESA VIBRATÓRIA PARA COMPACTAÇÃO PRE FABRICADOS EM CONCRETO, MEDIDO 1,50 X 2,00 M	2,00	UNID	CONDOR	CONDOR	R\$ 2.634,81	R\$5.269,62
18	FORMA PARA MEIO-FIO 15X30X100 CM DE FERRO	20,00	UNID	VIATEK	VIATEK	R\$ 45,34	R\$906,80
Total: R\$ 2.608.121,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/06/2023**, a contar do dia **14/06/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual fornecimento de forma parcelado de material de construção e hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jose do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

7/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**.
- prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;
- Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 014/2022**, o MUNICÍPIO

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

8/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

9/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2022**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/42873/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_863007401.html

10/11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

14/06/22, 14:39

LICITANET - Ata de Registro de Preço

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEVAL ALVES PEREIRA
07.331.985/0001-87



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022 (RESUMO)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público o resumo da ata de registro de preço nº **019/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de forma parcelado de material de construção e hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº **014/2022-SRP** e seus anexos - Contratado:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
JOSEVAL ALVES PEREIRA	07.331.985/000187	2.608.121,00

Data da assinatura: **14 de junho de 2022.**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14 de junho de 2022.

Magno Lomes Araújo
Secretário M. de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 235/2022

No dia 14 de Junho de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ALPHA CONSULTORIA & SOLUCOES EM RELACOES PUBLICAS EIRELI **CNPJ:** 07.668.264/0001-67

Representante: LAUAN OLIVEIRA DA SILVA

Telefone: (75) 8329-8478

Email: lauan85oliveira@gmail.com

Endereço: R DA USINA, 32 - CENTRO, São José do Jacuípe - BA - 44698-000

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ARAME GALVANIZADO 18	300,00	KG	BemFixa	BemFixa	R\$ 15,30	R\$4.590,00
1	ARAME GALVANIZADO 16	300,00	KG	BemFixa	BemFixa	R\$ 15,31	R\$4.593,00
1	ARAME GALVANIZADO ROLO DE 500M	25,00	UND	BemFixa	BemFixa	R\$ 400,40	R\$10.010,00
1	ARAME GALVANIZADO 10	250,00	KG	BemFixa	BemFixa	R\$ 20,00	R\$5.000,00
1	ARAME GALVANIZADO 12	250,00	KG	BemFixa	BemFixa	R\$ 20,00	R\$5.000,00
1	ARAME GALVANIZADO 14	250,00	KG	BemFixa	BemFixa	R\$ 20,00	R\$5.000,00
1	TELA PARA COLUNA 10MM	300,00	KG	MORLAN	MORLAN	R\$ 2,50	R\$750,00
1	TELA PARA COLUNA 08MM	300,00	KG	MORLAN	MORLAN	R\$ 2,50	R\$750,00
1	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO FIO 14 1,80M X 20,00M	50,00	UND	MORLAN	MORLAN	R\$ 249,00	R\$12.450,00
1	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA 0.50M X 25,00M	5,00	UND	MORLAN	MORLAN	R\$ 350,00	R\$1.750,00
1	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL 1,50MM X 50,00M	10,00	UND	MORLAN	MORLAN	R\$ 200,00	R\$2.000,00
1	TELA SOLDADA NERVURADA 2X3M LEVE 20CM X 20CM	100,00	UND	MORLAN	MORLAN	R\$ 80,37	R\$8.037,00
1	TELA SOLDADA NERVURADA 2X3M MÉDIA 15CM X 15CM	200,00	UND	MORLAN	MORLAN	R\$ 53,40	R\$10.680,00
1	GRAMPO PARA ARAME	15,00	KG	ACC	ACC	R\$ 14,00	R\$210,00
1	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 12-14X3/4 C/100 UNDS	10,00	UND	Lotus	Lotus	R\$ 2,50	R\$25,00
1	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	200,00	BARRA	ArcelorMittal	ArcelorMittal	R\$ 59,21	R\$11.842,00
1	ACO CA-50, 12,5 MM VERGALHÃO	150,00	BARRA	ArcelorMittal	ArcelorMittal	R\$ 80,00	R\$12.000,00
1	ACO CA-50, 16,0 MM, VERGALHÃO	50,00	BARRA	ArcelorMittal	ArcelorMittal	R\$ 59,00	R\$2.950,00
						Total: R\$ 552.921,30	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	ACO CA-50, 20,0 MM, VERGALHÃO	50,00	BARRA	ArcelorMittal	ArcelorMittal	R\$ 180,00	R\$9.000,00
1	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO	250,00	BARRA	ArcelorMittal	ArcelorMittal	R\$ 20,00	R\$5.000,00
1	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	300,00	BARRA	ArcelorMittal	ArcelorMittal	R\$ 40,60	R\$12.180,00
1	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO	200,00	BARRA	ArcelorMittal	ArcelorMittal	R\$ 17,00	R\$3.400,00
1	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO	200,00	BARRA	ArcelorMittal	ArcelorMittal	R\$ 10,00	R\$2.000,00
1	ARAME RECOZIDO	500,00	KG	Gerdau	Gerdau	R\$ 15,20	R\$7.600,00
1	ESTRIBO CA-60 4.2MM 7CM X 17CM CAIXA C/ 200 UNDS	60,00	UND	Santarem	Santarem	R\$ 3,00	R\$180,00
1	CHAPA DE ZINCO 60CM	100,00	M	Alto Giro	Alto Giro	R\$ 34,99	R\$3.499,00
1	TRELIÇA EM AÇO CA-60 NERVURADO TG 12M	300,00	UND	gerdau	gerdau	R\$ 3,68	R\$1.104,00
5	PÁ DE CONCHA COM CABO	50,00	UND	Tramontina	Tramontina	R\$ 60,00	R\$3.000,00
5	PÁ QUADRADA COM CABO	50,00	UND	Tramontina	Tramontina	R\$ 60,00	R\$3.000,00
5	BALDE PRETO 10LITROS	200,00	UND	Guarupack	Guarupack	R\$ 20,00	R\$4.000,00
5	MARRETA 5KG	10,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 60,10	R\$601,00
5	NIVEL MANUAL 1M	10,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 38,00	R\$380,00
5	PNEU PARA CARRO DE MÃO	50,00	UND	ROMA	ROMA	R\$ 45,30	R\$2.265,00
5	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	50,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 20,60	R\$1.030,00
5	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	50,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 20,74	R\$1.037,00
5	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	70,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 20,14	R\$1.409,80
5	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 125 X 20 MM	80,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 20,71	R\$1.656,80
5	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 (14 X 1)	10,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 22,30	R\$223,00
5	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 (300 X 3,2 X 19,05 MM)	75,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 25,99	R\$1.949,25
5	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	50,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 22,30	R\$1.115,00
5	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	50,00	UND	Tramontina	Tramontina	R\$ 45,01	R\$2.250,50
5	ESPÁTULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	30,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 10,00	R\$300,00
5	ESPÁTULA DE PLÁSTICO LISA, LARGURA 10 CM	30,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 10,00	R\$300,00
5	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	30,00	UND	Premium	Premium	R\$ 9,60	R\$288,00
5	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	100,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 1,00	R\$100,00
5	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	100,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 2,00	R\$200,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	100,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 1,00	R\$100,00
5	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	50,00	UND	Tigre	Tigre	R\$ 20,41	R\$1.020,50
5	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, COM PNEU E CAMARA	25,00	UND	CID	CID	R\$ 260,31	R\$6.507,75
5	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)	50,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 32,20	R\$1.610,00
5	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	50,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 33,40	R\$1.670,00
5	ESQUADRO DE ACO 12 (300 MM), CABO DE ALUMÍNIO	30,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 30,20	R\$906,00
5	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16 X1 MM	100,00	M	ibirá	ibirá	R\$ 3,50	R\$350,00
5	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M	10,00	UND	Pincéis Atlas	Pincéis Atlas	R\$ 31,20	R\$312,00
5	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	10,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 28,34	R\$283,40
5	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G	10,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 41,10	R\$411,00
5	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1	20,00	UND	LEVOLPE	LEVOLPE	R\$ 30,80	R\$616,00
5	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 25 CM COM CABO	50,00	UND	Pincéis Atlas	Pincéis Atlas	R\$ 15,30	R\$765,00
5	ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 25 CM COM CABO	50,00	UND	Pincéis Atlas	Pincéis Atlas	R\$ 24,39	R\$1.219,50
5	FITA ZEBRADA	50,00	UND	NOVECINQU	NOVECINQ4	R\$ 16,71	R\$835,50
5	CAMERA DE AR PARA CARRO DE MÃO	100,00	UND	COLSON	COLSON	R\$ 24,10	R\$2.410,00
5	TRINCHÃO BROCHA	100,00	UND	Atlas	Atlas	R\$ 16,30	R\$1.630,00
5	PINCEL 1/2"	30,00	UND	Pincéis Atlas	Pincéis Atlas	R\$ 4,50	R\$135,00
5	PINCEL 2'	30,00	UND	Pincéis Atlas	Pincéis Atlas	R\$ 4,50	R\$135,00
5	PINCEL 3"	30,00	UND	Pincéis Atlas	Pincéis Atlas	R\$ 4,50	R\$135,00
5	PINCEL 4"	30,00	UND	Pincéis Atlas	Pincéis Atlas	R\$ 4,50	R\$135,00
5	COLHER DE PEDREIRO	30,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 25,30	R\$759,00
5	PONTEIRO PARA CORTE EM PAREDE	10,00	UND	Bosch	Bosch	R\$ 20,00	R\$200,00
5	TALHADEIRA PARA CORTE EM PAREDE	10,00	UND	Black Jack	Black Jack	R\$ 14,60	R\$146,00
5	BROCA DE AÇO RAPIDO 3MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 7,00	R\$140,00
5	BROCA DE AÇO RAPIDO 4MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 7,20	R\$144,00
5	BROCA DE AÇO RAPIDO 6MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 8,42	R\$168,40
5	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 10,30	R\$206,00
5	BROCA DE AÇO RAPIDO 10MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 13,20	R\$264,00
5	BROCA DE CONCRETO 4MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 8,00	R\$160,00
5	BROCA DE CONCRETO 6MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 12,00	R\$240,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	BROCA DE CONCRETO 8MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 12,00	R\$240,00
5	BROCA DE CONCRETO 10MM	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 12,10	R\$242,00
5	BROCA PLUZ P/ MARTELETE IMPACTO DE 6MM	10,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 23,80	R\$238,00
5	BROCA PLUZ P/ MARTELETE IMPACTO DE 8MM	10,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 32,70	R\$327,00
5	BROCA PLUZ P/ MARTELETE IMPACTO DE 10MM	10,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 38,80	R\$388,00
5	PONTEIRO PARA USO NA FURADEIRA MARTELETE 25 X 20 MM	5,00	UND	Bosch	Bosch	R\$ 38,80	R\$194,00
5	TALHADEIRA PARA USO NA FURADEIRA MARTELETE 25 X 20 MM	5,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 38,00	R\$190,00
5	DISCO SERRA MADEIRA 110MM	50,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 25,66	R\$1.283,00
5	ARCO DE SERRA	10,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 30,50	R\$305,00
5	LAPIS DE CARPINTEIRO	100,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 2,50	R\$250,00
5	LUVA DE RASPA	100,00	PARE S	Vonder	Vonder	R\$ 13,00	R\$1.300,00
5	LUVA DE BORRACHA	100,00	PARE S	Vonder	Vonder	R\$ 11,50	R\$1.150,00
5	MASCARA ANTE PÓ	10,00	CAIX A	Comprenet	Comprenet	R\$ 10,00	R\$100,00
5	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA OBRA (AMARELO,VERMELHO,AZUL,CINZA,VERDE,BRANCO)	100,00	UND	MAS	MAS	R\$ 40,00	R\$4.000,00
5	BOTA EM COURO SINTETICO	100,00	PARE S	Crival	Crival	R\$ 65,30	R\$6.530,00
5	BOTA BORRACHADA CANO LONGO	20,00	PARE S	Crival	Crival	R\$ 64,10	R\$1.282,00
5	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABERTE	10,00	UND	Facintos	Facintos	R\$ 200,00	R\$2.000,00
5	CAPA DE CHUVA	50,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 61,99	R\$3.099,50
5	PROTETOR AURICULAR	100,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 26,99	R\$2.699,00
5	ABAFADOR	50,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 31,30	R\$1.565,00
5	OCULOS INCOLOR	100,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 10,20	R\$1.020,00
5	LUVA PLASTICA PVC	200,00	PARE S	Vonder	Vonder	R\$ 13,60	R\$2.720,00
5	TRENA 8MTRS	10,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 36,20	R\$362,00
5	TORQUEZA	10,00	UND	Black Jack	Black Jack	R\$ 63,20	R\$632,00
5	PÉ DE CABRA	5,00	UND	Sparta	Sparta	R\$ 36,71	R\$183,55
5	ALICATE UNIVERSAL COM ISOLAMENTO DE CABO	10,00	UND	Tramontina	Tramontina	R\$ 30,00	R\$300,00
5	DISCO DE CORTE DE PORCELANATO	50,00	UND	Bosch	Bosch	R\$ 28,30	R\$1.415,00
5	REBITADOR	5,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 10,00	R\$50,00
5	MARTELO CONVENCIONAL	20,00	UND	Mtx	Mtx	R\$ 22,30	R\$446,00
5	LIXA PARA PAREDE 60	100,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 2,00	R\$200,00
5	LIXA PARA PAREDE 80	100,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 2,00	R\$200,00
5	LIXA PARA PAREDE 100	100,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 2,00	R\$200,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	LIXA PARA PAREDE 120	100,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 2,00	R\$200,00
5	LIXA PARA PAREDE 180	100,00	UND	Foxlux	Foxlux	R\$ 3,00	R\$300,00
5	JUNTA DE ASSENTAMENTO DE PISO/PORCELANATO 1MM , 1,5MM	50,00	PACO TE	Metasul	Metasul	R\$ 9,60	R\$480,00
5	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO 20CM X 10M	50,00	UND	Vonder	Vonder	R\$ 15,00	R\$750,00
5	LONA PLASTICA PRETA E= 200 MICRA	1.000,00	M2	GBS PLAST	GBS PLAST	R\$ 12,40	R\$12.400,00
5	NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA),EM ZAMAC, (MODELO DE 0 A 9), FIXACAO POR PARAFUSOS	50,00	UN	FixTil	FixTil	R\$ 10,00	R\$500,00
5	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	100,00	UN	Vonder	Vonder	R\$ 3,60	R\$360,00
5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	100,00	UN	Scotch	Scotch	R\$ 9,50	R\$950,00
9	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2	50,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 20,00	R\$1.000,00
9	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2	50,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 20,00	R\$1.000,00
9	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA (REF 1195)	50,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 50,00	R\$2.500,00
9	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATÓRIO	50,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 25,00	R\$1.250,00
9	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2	100,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 25,77	R\$2.577,00
9	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLÁSTICO	20,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 9,60	R\$192,00
9	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, 3/4 , COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	30,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 10,00	R\$300,00
9	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2, BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	30,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 10,00	R\$300,00
9	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 3/4 COM BICO PARA MANGUEIRA	20,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 8,50	R\$170,00
9	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 COM BICO PARA MANGUEIRA	20,00	UN	Black Jack	Black Jack	R\$ 8,90	R\$178,00
9	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 , AGUA FRIA	30,00	UN	Krona	Krona	R\$ 12,90	R\$387,00
9	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2	5,00	UN	Vit	Vit	R\$ 53,40	R\$267,00
9	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2	10,00	UN	Deca	Deca	R\$ 40,99	R\$409,90
9	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 3/4	10,00	UN	Deca	Deca	R\$ 40,99	R\$409,90

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
9	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMÍNIO, 30 CM X 1/2	20,00	UN	LORENZETTI	LORENZETTI	R\$ 13,00	R\$260,00
9	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 , PARA CHUVEIRO SIMPLES	30,00	UN	LORENZETTI	LORENZETTI	R\$ 11,00	R\$330,00
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSÁVEL, DN 1/2, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 50,00	R\$500,00
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSÁVEL, DN 1, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 50,00	R\$500,00
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSÁVEL, DN 2, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 5,00	R\$50,00
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSÁVEL, DN 3/4, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 50,00	R\$500,00
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 7,90	R\$79,00
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 11,15	R\$111,50
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 11,15	R\$111,50
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 11,50	R\$115,00
9	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 11,50	R\$115,00
9	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 70,00	R\$700,00
9	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 71,20	R\$712,00
9	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 (REF 1509)	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 75,30	R\$753,00
9	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 (REF 1509)	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 71,99	R\$719,90
9	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 (REF 1509)	5,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 81,20	R\$406,00
9	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 (REF 1509)	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 73,22	R\$732,20
9	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 (REF 1509)	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 80,00	R\$800,00
9	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1509)	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 80,00	R\$800,00
9	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 (REF 1509)	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 80,00	R\$800,00
9	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1416)	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 80,00	R\$800,00
9	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 (REF 1416)	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 50,00	R\$500,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
9	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	20,00	UN	Deca	Deca	R\$ 33,99	R\$679,80
9	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	50,00	UN	LORENZETTI	LORENZETTI	R\$ 14,00	R\$700,00
9	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE PORCELANA	10,00	UN	CELITE	CELITE	R\$ 250,00	R\$2.500,00
9	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 , DE *56 X 33 X 12* CM	20,00	UN	Tramontina	Tramontina	R\$ 100,00	R\$2.000,00
9	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *46 X 30 X 12* CM	20,00	UN	Tramontina	Tramontina	R\$ 112,00	R\$2.240,00
9	ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO	5,00	UN	Durín	Durín	R\$ 55,00	R\$275,00
9	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	20,00	UN	Durín	Durín	R\$ 55,00	R\$1.100,00
9	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	50,00	UN	philips	philips	R\$ 3,00	R\$150,00
9	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	10,00	UN	Decoralita	Decoralita	R\$ 100,00	R\$1.000,00
9	VASO SANITÁRIO SIFONADO ADULTO LOUCA BRANCA	30,00	UN	Deca	Deca	R\$ 100,00	R\$3.000,00
9	VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	5,00	UN	Deca	Deca	R\$ 200,00	R\$1.000,00
10	VEDAÇÃO VEDAVASO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITÁRIO	30,00	UN	Pincéis Atlas	Pincéis Atlas	R\$ 12,30	R\$369,00
10	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	5,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 10,00	R\$50,00
10	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA	30,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 8,00	R\$240,00
10	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA BRANCA	5,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 9,50	R\$47,50
10	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 30,00	R\$150,00
10	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM	3,00	UN	Genérico	Genérico	R\$ 44,00	R\$132,00
10	RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	20,00	UN	Genérico	Genérico	R\$ 10,20	R\$204,00
10	SIFAO PLÁSTICO EXTENSIVEL SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL	100,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 10,30	R\$1.030,00
10	SIFAO PLÁSTICO EXTENSIVEL SANFONADO DUPLO UNIVERSAL	100,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 22,30	R\$2.230,00
10	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO, 3/4 SEM LADRAO	50,00	UN	SOFT INOX	SOFT INOX	R\$ 15,00	R\$750,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 X 1.1/2 , SEM UNHO E SEM LADRAO	50,00	UN	SOFT INOX	SOFT INOX	R\$ 6,30	R\$315,00
10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO DE 500 COM TAMPA	20,00	UN	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 200,00	R\$4.000,00
10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO DE 1000 COM TAMPA	20,00	UN	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 250,00	R\$5.000,00
10	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO DE 3000 COM TAMPA	5,00	UN	FORTLEV	FORTLEV	R\$ 440,99	R\$2.204,95
10	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	50,00	UN	ASTRA	ASTRA	R\$ 60,00	R\$3.000,00
10	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 15,30	R\$765,00
10	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 12,30	R\$615,00
10	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 1,00	R\$50,00
10	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 1,00	R\$50,00
10	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 3,60	R\$180,00
10	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 5,30	R\$265,00
10	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 8,30	R\$415,00
10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 1,00	R\$50,00
10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 2,00	R\$100,00
10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 2,50	R\$125,00
10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 4,30	R\$215,00
10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 7,90	R\$395,00
10	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 4,60	R\$460,00
10	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 4,00	R\$400,00
10	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 10,93	R\$546,50
10	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 12,40	R\$1.240,00
10	CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 12,30	R\$1.230,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,99	R\$149,50
10	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,99	R\$149,50
10	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSÁVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,60	R\$230,00
10	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSÁVEL, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,50	R\$125,00
10	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSÁVEL, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,50	R\$125,00
10	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 10,30	R\$515,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,50	R\$125,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,33	R\$216,50
10	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,20	R\$210,00
10	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 5,90	R\$295,00
10	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 3,60	R\$180,00
10	JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 3,60	R\$180,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 6,30	R\$315,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 7,00	R\$350,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 7,00	R\$350,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 11,00	R\$550,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 14,30	R\$715,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 5,30	R\$265,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 7,80	R\$390,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 12,90	R\$387,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 12,99	R\$1.299,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	200,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,50	R\$500,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	200,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,90	R\$980,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	30,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 10,30	R\$309,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	500,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 1,00	R\$500,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	500,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,00	R\$1.000,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 3,00	R\$300,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 6,00	R\$300,00
10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 6,30	R\$315,00
10	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 1,50	R\$75,00
10	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,50	R\$125,00
10	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,99	R\$149,50
10	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,99	R\$149,70
10	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	30,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 6,30	R\$189,00
10	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 100 X 100 X 100 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 15,30	R\$459,00
10	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 75X 75 X 75 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 16,30	R\$489,00
10	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 50 X 50 X 50 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	30,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 11,70	R\$351,00
10	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 15,99	R\$1.599,00
10	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 10,00	R\$1.000,00
10	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	PLASTILIT	PLASTILIT	R\$ 8,60	R\$860,00
10	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 10,60	R\$1.060,00
10	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 12,30	R\$1.230,00
10	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 10,90	R\$545,00
10	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	KRONA	KRONA	R\$ 1,99	R\$199,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	KRONA	KRONA	R\$ 3,99	R\$399,00
10	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	KRONA	KRONA	R\$ 11,00	R\$550,00
10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	KRONA	KRONA	R\$ 8,50	R\$425,00
10	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	300,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 1,60	R\$480,00
10	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	300,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 2,50	R\$750,00
10	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 3,40	R\$340,00
10	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 4,30	R\$430,00
10	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 5,00	R\$500,00
10	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	Amanco	Amanco	R\$ 10,33	R\$1.033,00
10	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	Amanco	Amanco	R\$ 4,00	R\$400,00
10	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	100,00	UN	Amanco	Amanco	R\$ 5,00	R\$500,00
10	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	Amanco	Amanco	R\$ 10,00	R\$500,00
10	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Amanco	Amanco	R\$ 2,50	R\$125,00
10	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	Amanco	Amanco	R\$ 2,00	R\$200,00
10	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Amanco	Amanco	R\$ 2,00	R\$100,00
10	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Amanco	Amanco	R\$ 3,00	R\$150,00
10	NIPEL PVC, ROSÁVEL, 1/2, AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 2,00	R\$100,00
10	NIPEL PVC, ROSÁVEL, 1, AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 2,00	R\$100,00
10	NIPEL PVC, ROSÁVEL, 3/4, AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 2,00	R\$100,00
10	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	100,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 2,00	R\$200,00
10	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	100,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 2,00	R\$200,00
10	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,30	R\$215,00
10	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	100,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$400,00
10	FLANGE PVC, ROSÁVEL 3/4	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 12,20	R\$122,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	FLANGE PVC, ROSÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 10,00	R\$100,00
10	FLANGE PVC, ROSÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 10,00	R\$100,00
10	FLANGE PVC, ROSÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2	10,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 12,00	R\$120,00
10	ADAPTADOR PVC ROSÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2, PARA CAIXA D' AGUA	10,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 13,00	R\$130,00
10	ADAPTADOR PVC ROSÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1, PARA CAIXA D' AGUA	10,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 15,00	R\$150,00
10	ADAPTADOR PVC ROSÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D' AGUA	10,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 10,00	R\$100,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 1,00	R\$50,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 1,00	R\$50,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 2,00	R\$100,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 3,00	R\$150,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 3,00	R\$150,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 3,60	R\$180,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2, PARA AGUA FRIA	50,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 4,20	R\$210,00
10	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	100,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 5,00	R\$500,00
10	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	20,00	UN	TIGRE	TIGRE	R\$ 10,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,10	R\$205,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 2,50	R\$125,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 3,60	R\$180,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 7,30	R\$365,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 3,00	R\$150,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 5,00	R\$250,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,50	R\$225,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,99	R\$249,50

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 8,00	R\$400,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 7,00	R\$350,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 6,00	R\$300,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 5,00	R\$250,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 X 1	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 8,00	R\$400,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4 X 1/2	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 6,00	R\$300,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSÁVEL, 1 1/2 X 3/4	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL, 1 X 1/2	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL, 1 X 3/4	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2 X 1 1/2	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/2 X 1 1/4	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4 X 3/4	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4 X 1	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2 X 1	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2 X 1 1/4	50,00	UN	Fortlev	Fortlev	R\$ 4,00	R\$200,00
10	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 4,99	R\$249,50
10	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 4,70	R\$235,00
10	CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 5,70	R\$285,00
10	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 5,00	R\$250,00
10	CAP PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 5,00	R\$250,00
10	CAP PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 5,00	R\$250,00
10	CAP PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 7,00	R\$350,00
10	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 30 CM	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 7,33	R\$366,50
10	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 40 CM	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 2,50	R\$125,00
10	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4 X *2,8* MM	50,00	M	Force Line	Force Line	R\$ 3,60	R\$180,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1 X 2 MM	100,00	M	Force Line	Force Line	R\$ 3,60	R\$360,00
10	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8, (NORMATIZADA)	10,00	UN	Force Line	Force Line	R\$ 200,00	R\$2.000,00
10	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	20,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 20,00	R\$400,00
10	PLUG PVC, ROSCÁVEL 1, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 2,50	R\$125,00
10	PLUG PVC, ROSCÁVEL 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	Tigre	Tigre	R\$ 2,50	R\$125,00
10	TE DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,99	R\$149,50
10	TE DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,00	R\$200,00
10	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 3,99	R\$199,50
10	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,00	R\$200,00
10	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 5,00	R\$250,00
10	TE PVC ROSCÁVEL 90 GRAUS, 1, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 3,50	R\$175,00
10	TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1/2, AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,60	R\$130,00
10	TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 2, AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,99	R\$149,50
10	TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 3/4, AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 3,60	R\$180,00
10	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,50	R\$225,00
10	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,30	R\$215,00
10	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,60	R\$230,00
10	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 5,99	R\$299,50
10	TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,99	R\$249,50
10	TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 3,87	R\$193,50

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
10	TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,30	R\$215,00
10	TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 5,00	R\$250,00
10	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 13,30	R\$665,00
10	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 16,32	R\$816,00
10	TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 5,99	R\$299,50
10	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 7,03	R\$351,50
10	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	200,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 1,00	R\$200,00
10	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	200,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 2,00	R\$400,00
10	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,00	R\$200,00
10	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 4,00	R\$200,00
10	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 10,00	R\$500,00
10	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	50,00	UN	AMANCO	AMANCO	R\$ 13,00	R\$650,00
10	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	70,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 59,00	R\$4.130,00
10	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 59,00	R\$8.850,00
10	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	250,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 20,00	R\$5.000,00
10	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	250,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 50,00	R\$12.500,00
10	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	150,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 59,00	R\$8.850,00
10	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	500,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 10,00	R\$5.000,00
10	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	500,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 15,00	R\$7.500,00
10	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	300,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 17,00	R\$5.100,00
10	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	60,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 30,00	R\$1.800,00
10	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	60,00	M	AMANCO	AMANCO	R\$ 30,00	R\$1.800,00

Total: R\$ 552.921,30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
14	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA EM BISNAGA COM 50ML CORES	100,00	UND	Acrilex	Acrilex	R\$ 5,60	R\$560,00
14	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) COM 3,6L	30,00	UND	Quimatic Tapmatic	Quimatic Tapmatic	R\$ 120,00	R\$3.600,00
14	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, LATA 18L	60,00	UND	Suvinil Tintas	Suvinil Tintas	R\$ 263,30	R\$15.798,00
14	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO FOSCO OU BRANCO COMUM LATA 18L	150,00	UND	Suvinil Tintas	Suvinil Tintas	R\$ 190,00	R\$28.500,00
14	TINTA ACRÍLICA COR AZUL, LATA 18L	150,00	UND	Suvinil Tintas	Suvinil Tintas	R\$ 198,00	R\$29.700,00
14	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE GALÃO DE 3.6L	30,00	UND	Suvinil Tintas	Suvinil Tintas	R\$ 177,00	R\$5.310,00
14	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO GALÃO DE 3.6L	30,00	UND	Suvinil Tintas	Suvinil Tintas	R\$ 125,00	R\$3.750,00
14	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE GALÃO DE 3.6L	30,00	UND	Suvinil Tintas	Suvinil Tintas	R\$ 99,00	R\$2.970,00
14	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO GALÃO DE 3.6L	30,00	UND	Suvinil Tintas	Suvinil Tintas	R\$ 99,00	R\$2.970,00
14	TINTA LATEX PVA COR BRANCA A BASE DE AGUA, LATA 18L	100,00	UND	Suvinil Tintas	Suvinil Tintas	R\$ 163,30	R\$16.330,00
14	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA	100,00	UND	Iberê	Iberê	R\$ 25,00	R\$2.500,00
14	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ, GALÃO DE 3.6L	20,00	UND	Coral	Coral	R\$ 140,00	R\$2.800,00
14	RESINA ACRÍLICA BASE AGUA GALÃO 3.6L	20,00	UND	Coral	Coral	R\$ 140,00	R\$2.800,00
14	SELADOR ACRILICO 18L	30,00	UND	Coral	Coral	R\$ 160,00	R\$4.800,00
14	SELADOR PVA LATA 18L	30,00	UND	Coral	Coral	R\$ 160,00	R\$4.800,00
14	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, GALÃO 3.6L	50,00	UND	Suvinil	Suvinil	R\$ 100,00	R\$5.000,00
14	SOLVENTE DILUENTE LATA 900ML	100,00	UND	Thinsol	Thinsol	R\$ 17,20	R\$1.720,00
14	SOLVENTE DILUENTE GALÃO 5L	50,00	UND	Thinsol	Thinsol	R\$ 100,00	R\$5.000,00
Total: R\$ 552.921,30							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 14/06/2023, a contar do dia 14/06/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual fornecimento de forma parcelado de material de construção e hidráulico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- a) Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b) Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- c) Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- d) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**.
- e) prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- f) Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuípe, Bahia;
- d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 014/2022**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2022**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerará-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
LAUAN OLIVEIRA DA SILVA
06429435598

Dados: 15/06/2022 11:35:49

ALPHA CONSULTORIA & SOLUCOES EM RELACOES PUBLICAS EIRELI
07.668.264/0001-67



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.251.691,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.251.691,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.730,00
Total por Ação:	91.730,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.730,00

2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.550,00
Total por Ação:	1.550,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.550,00

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.91.13.00 / 18118 - Obrigacoes Patronais	45.000,00
---	-----------

Página: 1 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
Total Suplementado:	1.251.691,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Página: 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
2.03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS		

2.130 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.71.70.00 / 00 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
2.04.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		

1.079 - RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		10.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
	Total por Ação:	47.000,00
2.121 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.08.00 / 00 - Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Mili		5.000,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00
2.05.01 - SECRETARIA DE DES. ECON. MEIO AMB. E AGRICULTURA		

1.086 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS E AGUADAS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.128 - MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00

Página: 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00
2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
=====	
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 4 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 18114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.91.13.00 / 18114 - Obrigações Patronais	45.000,00
Total por Ação:	545.000,00
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	585.000,00
2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER	
=====	
1.073 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	13.500,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00

Página: 5 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	31.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	116.500,00
2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	

2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	14.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	89.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00
1.022 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.180,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	58.180,00
2.009 - INCREMENTO TEMPORARIO PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00 / 09 - Material de Distribuicao gratuita	11,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	10.011,00
Total por Unidade Orçamentária:	138.191,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Página: 6 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.081 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.103 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

Total Anulado: 1.251.691,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF : 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF : 873.297.785-91

Página: 7 de 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2

Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022 PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

Senhor Prefeito,

Venho mediante desta solicitação, apresentar a proposta para **Contratação de Banda Musical (BANDAS LOCAIS)**, para apresentação nos **Tradicionalis Festejos juninos 2022**, que serão realizados no período de 17 a 19 de junho na sede do município e de 08 a 10 de julho no distrito de Itatiaia, neste município de São José do Jacuípe – BA, através do seu empresário exclusivo, a empresa MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ 10.491.831/0001-67, com sede na AV SAO JOSE, Nº 2570, CAPIM GROSSO, BA, CEP: 44.698-000, com o valor de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e tres mil e quinhentos reais)**, conforme proposta em anexo e resposta positiva do Setor de Contabilidade.

A justificativa desta Contratação Direta por Inexigibilidade está em conformidade com o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Instrução Normativa nº 02/2005 do TCM.

Informamos também que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida, atingindo assim à eficácia dos interesses desta Administração Pública

São José do Jacuípe - Bahia, 13 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **023/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para **Contratação de Banda Musical (BANDAS LOCAIS)**, para apresentação nos **Tradicional Festejos juninos 2022**, que serão realizados no período de 17 a 19 de junho na sede do município e de 08 a 10 de julho no distrito de Itatiaia, neste município de São José do Jacuípe - BA., Empresa Contratada: **MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.491.831/0001-67, sediada na AV SAO JOSE, Nº 2570, CAPIM GROSSO, BA, CEP: 44.698-000.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 13 de junho de 2022.

Magno Lomes Araujo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 163/2022 (RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no diário oficial deste município, do resumo do contrato nº 163/2022, tendo como objeto a **Contratação de Banda Musical (BANDAS LOCAIS), para apresentação nos Tradicionais Festejos juninos 2022, que serão realizados no período de 17 a 19 de junho na sede do município e de 08 a 10 de julho no distrito de Itatiaia, neste município de São José do Jacuípe - BA.** Empresa Contratada: **MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.491.831/0001-67, sediada na AV SAO JOSE, Nº 2570, CAPIM GROSSO, BA, CEP: 44.698-000, com valor global de R\$ 53.500,00 (cinquenta e tres mil e quinhentos reais), conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 023/2022. Data da assinatura - **13 de junho de 2022**

Prazo de vigência – **13 de junho de 2022 até 30 de julho de 2022**

Dotação Orçamentária:

Secretaria: 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2.06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 13.392.0004.2.099 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS
ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 00 - Recursos Ordinários
FONTE 24 - Transf. de Convênios - Outros

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 13 de junho de 2022.

Magno Lomes Araujo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000228

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



CREENCIAMENTO 001/2022; CONTRATO 140/2022; CREDOR: VALÉRIA VILARONGA RIBEIRO; OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de Serviços de Enfermagem para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Jacuípe, Bahia; VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 03 de maio de 2022 até 03 de maio de 2023; ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO; MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE 2102 – Manutenção do Programa Saúde da Família - SF; ATIVIDADE 2082 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE 014- Transferência de recursos do SUS; FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%.

CONVITE: 004/2022, CONTRATO: 181/2022; EMPRESA/CREDOR: MT PRODUÇÕES DE EVENTOS E TURISMO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para festas, conforme Edital e seus anexos; Valor R\$ 172.890,00 (cento e setenta dois mil, oitocentos e noventa reais); Vigência: 02 de junho de 2022 até 30 de agosto de 2022; UNIDADE: 2.06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 13.392.0004.2.099; NUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO 3.3.90.39.00 – Outros; Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE 00 - Recursos Ordinários.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br